



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000017

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 1, de 2019

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo.

Relatoria: Gabriel Baierle

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 1, de 2019 de autoria do poder Executivo, que Dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo, apresentado na Sessão Ordinária do dia 04 de fevereiro de 2019, recebeu despacho do Presidente do Legislativo, que o encaminhou à apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, à qual compete, em conformidade Regimento Interno, examinar e emitir, exclusivamente, parecer sobre Matéria que versa sobre abertura de créditos adicionais.

Na Mensagem nº 137, de 27 de fevereiro de 2019, que submeteu o projeto, o proponente expõe que tal projeto visa regulamentar como será destinado os benefícios de apoio aos grupos de idosos legalmente constituídos em Toledo. Assim, após a Lei Federal nº 13.019/2014, o que se fazia até então por meio de repasses da Prefeitura a estas entidades, possuiu-se a fazer, sua contribuição de modo de custeio de diversos tipos de despesas.

Face exposto, o presente projeto se mostra essencial, vista que, para que os Programa de Apoio aos Idosos possam realizar seu planejamento anual, é necessário ter o conhecimento de quanto obterá de benefício Municipal devidamente positivado.

No mesmo sentido, se faz necessário para Administração Pública ter conhecimento dos recursos a serem destinados a cada Programa, de forma a dar transparência e segurança a comunidade.

É o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO


Estado do Paraná

000018

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 1, de 2019, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela Aprovação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

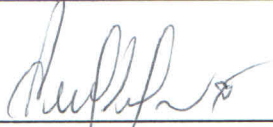



Sala das Comissões, 19 de fevereiro de 2019.



GABRIEL BAIERLE
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento votam conforme abaixo:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relato
ADEMAR DORFSCHMIDT Presidente	19,02,19		
RENATO REIMANN Secretário	19/02/19		
VAGNER DELABIO Membro	19/02/19		
CORAZZA NETO Membro	19/02/19		

Parecer do Projeto de Lei nº 1, de 2019.